

54 mil e dezessete) para o dia 28 (vinte e oito) de março de 2017 (dois mil e dezessete), por motivos
 55 particulares. A Sra. Maria José iniciou a reunião questionando o parágrafo 3º do item III, do
 56 regimento interno da eleição, “Considerando-se as especificidades locais, sempre que possível,
 57 promover-se-á a renovação de, no mínimo, 30% (trinta por cento) das entidades de representação de
 58 prestadores de serviços; de trabalhadores de saúde; e de usuários”; O Sr. Adriano esclarece que cada
 59 entidade pode renovar sempre que possível 30% (trinta por cento), das entidades representativas,
 60 sendo esclarecido o questionamento. Na sequência, o regimento interno será apresentado ao COMUS,
 61 na reunião ordinária do dia 12 (doze) de abril de 2017 (dois mil e dezessete), para a aprovação do
 62 plenário, bem como o cronograma das eleições, conforme segue: 20 (vinte) de abril de 2017 (dois mil
 63 e dezessete) – publicação do regimento interno da eleição e o edital de convocação, 08 (oito) de maio
 64 de 2017 (dois mil e dezessete) – encerramento das inscrições (dez dias úteis para as inscrições), 11 de
 65 maio de 2017 (dois mil e dezessete) – publicação da relação dos habilitados à eleição, 17 (dezessete) a
 66 19 (dezenove) de maio de 2017 (dois mil e dezessete) – eleição dos profissionais de saúde das
 67 Unidades de Saúde, 22 (vinte e dois) a 26 (vinte e seis) de maio de 2017 (dois mil e dezessete) –
 68 eleição dos representantes de usuários. Após a efetivação das eleições, será elaborada ata a ser
 69 apresentada ao COMUS, contendo a relação dos candidatos eleitos. Nada mais a ser relatado, encerra-
 70 se a presente reunião. Eu Maria José Carraffa, Secretária da Comissão Eleitoral, lavro a presente ata
 71 que segue assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e para aprovação do Conselho Municipal de
 72 Saúde. Sra. Alexandra Damaso Fachini, Sr. Adriano Fernandes Gazalli, Sra. Maria José Carraffa, Sr.
 73 Osmar Ferreira Lopes. A Presidente coloca as atas 002/2017 e 003/2017 em votação, ambas aprovada
 74 por unanimidade. **3ª Pauta – Aprovação da ata da prestação de contas das folhas de pagamento
 75 de novembro, dezembro e décimo terceiro salário do ano de 2016.** Conselho Municipal de Saúde
 76 de Caraguatatuba – COMUS. Ata da Reunião Extracolegiado da Comissão de Acompanhamento da
 77 Folha de Pagamento, eleita pelo Conselho Municipal de Saúde, Biênio 2014/2015, para avaliação do
 78 relatório das folhas de pagamento referente ao período **NOVEMBRO, DEZEMBRO E DÉCIMO**
 79 **TERCEIRO** referente ao ano de 2016. No dia 20 de fevereiro de 2017, segunda-feira, às 08h00min,
 80 reuniu-se na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Maranhão, nº 451 – CEP 11660-
 81 690, Bairro Jardim Primavera – 2º Andar, na Sala de Reunião, a Comissão eleita pelo Conselho
 82 Municipal de Saúde, tem como objetivo realizar a avaliação das folhas de pagamento dos servidores
 83 lotados na Secretaria Municipal de Saúde. A Comissão esta formada na seguinte ordem:
 84 Representante do Gestor Senhora Érika de Cássia Perroni, Representante dos Profissionais de Saúde
 85 Senhora Ceci de Oliveira Penteado, Representantes dos Usuários do SUS Senhora Sônia Maria Vitor
 86 e Senhor Ronaldo Cherberle. **Presentes na Reunião:** Senhora Sônia Maria Vitor, Senhora Érika de
 87 Cássia Perroni, Senhora Ceci de Oliveira Penteado. Em cumprimento ao artigo 6º, inciso II, da
 88 Instrução normativa 02 de 2008, a Secretaria Municipal de Saúde encaminha a este Conselho
 89 Municipal de Saúde – COMUS, as folhas de pagamento referente ao período, **NOVEMBRO,**
 90 **DEZEMBRO E DÉCIMO TERCEIRO** referente ao ano de 2016, para avaliação da citada
 91 Comissão e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, com posterior retorno dos documentos a
 92 Secretaria Municipal de Saúde, para remessa ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. **Pauta:**
 93 **Análise das Folhas de Pagamento dos Servidores Municipais Lotados na Secretaria Municipal**
 94 **de Saúde, com base nos meses de NOVEMBRO, DEZEMBRO E DÉCIMO TERCEIRO,**
 95 **referente ao ano de 2016.** Durante a análise dos documentos, a Comissão contou com o apoio
 96 administrativo da Senhora Paula Aparecida Alves, responsável pela Unidade de Recursos Humanos –
 97 URH. As folhas de pagamento foram apresentadas a Comissão nos moldes de Planilha, tendo como
 98 enunciado o seguinte cabeçalho: LOTAÇÃO, MATRICULA, DESCRIÇÃO CARGO, TOTAL DE
 99 PROVENTOS, TOTAL LIQUIDO, TOTAL DE PROVENTOS, TOTAL LIQUIDO, FÉRIAS,
 100 RESTITUIÇÃO DE FALTAS, DÉCIMO TERCEIRO, GEE – GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS
 101 ESPECIAIS, HE+AD – HORA EXTRA E ADICIONAL NOTURNO, DIFERENÇA SALARIAL E
 102 LICENÇA PRÊMIO. Nota: A Senhora Paula no início das análises das Folhas de Pagamento
 103 esclarece que: A diferença entre o Provento Total e Líquido refere-se aos descontos de:
 104 CARAGUAPREV, SINDICATO, CONVÊNIOS, EMPRESTIMOS, PENSÕES, IRRF, HORA
 105 EXTRA, PECÚNIAS PARA PAGAMENTO DE IPTU, E AFINS. A Senhora Paula informou que no
 106 mês de dezembro/2016 foi pago aos servidores que faziam jus a Licença Prêmio, conforme

af

Adriano

g

g

g

g

g

g

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Adriano", "Maria José", and "Paula".

107 autorização dos mesmos. A comissão questionou a diferença salarial das matrículas 18014 e 19219 –
 108 servidores – Agente Comunitário de Saúde, que receberam férias antecipadas conforme a
 109 Consolidação da Lei do Trabalho/CLT. Matrícula 6152 – Remoção do Secretário Adjunto – servidor
 110 foi removido para a Secretaria de Governo. Matrícula 7904 e 13540 – Dois Diretores no Setor de
 111 Transportes – os servidores foram nomeados em dezembro/2016, conforme Lei Complementar nº 25,
 112 de 25 de outubro de 2007 – “II – Em comissão, para cargos de livre nomeação e exoneração, cujo
 113 exercício exija relação de confiança entre a autoridade nomeante e o nomeado”. Todas as dúvidas
 114 apontadas pelos membros da Comissão foram dirimidas de imediato pela Senhora Paula Aparecida
 115 Alves, responsável pela Unidade de Recursos Humanos – URH. Conforme o acima exposto.
 116 Considerando que a Comissão entendeu como satisfatório todos os esclarecimentos, dado pela
 117 responsável da Unidade de Recursos Humanos, no que se refere às planilhas examinadas, a Comissão
 118 conclui os trabalhos, e encaminha ao Conselho Municipal de Saúde, as folhas de pagamento dos
 119 Servidores Municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de
 120 **NOVEMBRO, DEZEMBRO E DÉCIMO TERCEIRO referente ao ano de 2016**, devidamente
 121 rubricadas pelos membros da Comissão para a aprovação do Conselho Municipal de Saúde. Nada
 122 mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11horas e 15minutos. Eu Paula Aparecida Alves,
 123 lavrei a presente ata que segue para leitura e aprovação da Comissão. Sra. Ceci de Oliveira Penteado,
 124 Sra. Sônia Maria Vitor, Sra. Érica de Cássia Perroni e Sra. Paula Aparecida Alves – Responsável pela
 125 URH. Sr. Ilson Vitório entende que há indícios de ilegalidade referente às matrículas 7904 e 13540,
 126 requer e solicita que seja deliberado e aprovado por este Conselho, o encaminhamento ao
 127 CARAGUAPREV e Assessoria Jurídica quanto à legalidade e constitucionalidade nos casos citados,
 128 inclusive verificar a incidência de desvio de função. A Sra. Alexandra complementa o requerimento,
 129 colocando que deverá ser encaminhado também ao Tribunal de Contas. A Presidente coloca o
 130 requerimento em votação, sendo APROVADO por unanimidade. Na sequência coloca em votação a
 131 ata da prestação de contas das folhas de pagamento de novembro, dezembro e décimo terceiro salário
 132 do ano de 2016. O Sr. Ilson Vitório voto contrário, tendo em vista o requerimento quanto à legalidade
 133 e constitucionalidade nos casos citados na referida ata. Os demais Conselheiros votaram favoráveis
 134 com ressalva do encaminhamento referente à legalidade e constitucionalidade dos casos citados para
 135 Assessoria Jurídica, Tribunal de Contas e ao CARAGUAPREV. Sendo APROVADA pelo Conselho
 136 Municipal de Saúde a ata da prestação de contas das folhas de pagamento de novembro, dezembro e
 137 décimo terceiro salário do ano de 2016, apresentada pela Comissão. O Sr. Ilson Vitório requer cópia
 138 da ata da prestação de contas das folhas de pagamento de novembro, dezembro e décimo terceiro
 139 salário do ano de 2016. A Presidente informa que nos dias 29 e 30 de março de 2017, estiveram em
 140 Campos do Jordão os delegados eleitos na 1ª Plenária Municipal da Saúde das Mulheres, integrantes
 141 do Conselho Municipal de Saúde, participando da Etapa Regional da Saúde das Mulheres, onde a
 142 Conselheira Cilmaria foi eleita para participar da Etapa Estadual e Nacional da Saúde das Mulheres.
 143 **Leitura dos Informes:** Memo Circular nº 046/2017 – VE. Seção de Vigilância Epidemiológica. Para
 144 Conselho Municipal de Saúde, A/C – Sra. Maria Aparecida de Assis Siqueira. Data 21 de março de
 145 2017. Assunto Indicação de membro para o COMVIV. Prezada Senhora, Vimos pelo presente
 146 solicitar a indicação de dois membros (titular e suplente) desta unidade, para fazer parte do Comitê de
 147 Vigilância as Violências – COMVIV. Aguardamos as indicações no prazo de 15 dias a partir do
 148 recebimento deste. Segue o objetivo do Comitê. Sem Mais. Atenciosamente, Alexandra Damaso
 149 Fachini, Diretora da Saúde Coletiva e Helienne M. de Lima Santos, Coordenadora de Vigilância
 150 Epidemiológica. Objetivo do COMVIV. Nos últimos anos vem sendo observado um aumento
 151 crescente de todas as formas de violência no Brasil. Dimensionar sua magnitude através do sistema de
 152 informações oficial como uma forma de prevenção e controle desses agravos é obrigatória
 153 estabelecida por leis federais. Porém, uma parte considerável da violência que permeia nossa
 154 sociedade, particularmente aquela contra a criança, o adolescente e a mulher, permanece silenciada
 155 não havendo dados fidedignos. Em nosso município a situação não é diferente. Hoje dispomos de
 156 uma rede de atendimento dos casos de violência, porém desarticulada. O número de casos de
 157 violência é subnotificado e não existem propostas interinstitucionais de enfrentamento do problema. A
 158 ideia da criação de um Comitê Municipal de Vigilância surge como forma de reunir pessoas e
 159 instituições com o mesmo objetivo de maneira a articular os serviços já existentes, estabelecendo uma

Paula Alves

Ramona

Alexandra

Ilson

Helienne

Helienne M. de Lima Santos

Ilson Vitório *Paula Alves* *Ramona* *Alexandra* *Helienne* *Helienne M. de Lima Santos*

160 rede de notificação, mapeamento da situação, apoio mútuos e orientações para o direcionamento de
 161 políticas públicas. A constituição inicial deste Comitê poderá ser modificada, bem como seu
 162 regimento interno, na evolução dos trabalhos e na medida em que surjam novas demandas. A
 163 Presidente propõe a participação de dois membros do Conselho. Por manifestação voluntária as
 164 Conselheiras Sra. Cilmara e a Sra. Ângela fará parte do Comitê de Vigilância as Violências –
 165 COMVIV. Ofício nº 019/2017 – COMUS. Caraguatatuba, 22 de março de 2017. Ao Senhor **Amauri**
 166 **Barboza Toledo**, Secretário Municipal de Saúde. Ref.: Reunião Extraordinária 21/02/2017 –
 167 Requerimentos - Conselheiro Ilson Vitório. Prezado Senhor, Conforme requerido pelo Conselheiro
 168 Ilson Vitório, em ata 520 da reunião extraordinária do dia 21/02/2017, referente à Prestação de Contas
 169 do 3º Quadrimestres de 2016, solicitamos manifestação quanto ao solicitado: Apuração das
 170 irregularidades demonstrada e comprovada, e que os responsáveis sejam responsabilizados civil e
 171 criminalmente por omissão, negligência e participação, inclusive os contratos e aditamentos
 172 superfaturados ou com irregularidades técnicas, bem como ser encaminhados através de representação
 173 ao Ministério Público, ao Ministério da Saúde e ao Tribunal de Conta do Estado. Atenciosamente,
 174 Maria Aparecida de Assis Siqueira, Presidente - Conselho Municipal de Saúde Caraguatatuba. Ofício
 175 nº 016/2017 – COMUS. Caraguatatuba, 10 de março de 2017. Ao Senhor Amauri Barboza Toledo,
 176 Secretário Municipal de Saúde. Ref.: Reunião Ordinária 08/02/2017 – Relatório da Porcentagem
 177 Aplicada - Conselheira Cilmara. Prezado Senhor, Conforme requerido pela Conselheira Cilmara em
 178 ata 519 da reunião ordinária do dia 08/02/2017, solicitamos esclarecimentos quanto ao solicitado:
 179 Apresentar relatório referente à porcentagem aplicada de 32,61% e informar em quais setores foram
 180 contemplados, tendo em vista que a gestão anterior divulgou na mídia, aplicação de 25% na saúde.
 181 Atenciosamente, Maria Aparecida de Assis Siqueira, Presidente - Conselho Municipal de Saúde
 182 Caraguatatuba. Ofício nº 025/2017 – COMUS. Caraguatatuba, 05 de abril de 2017. Ao Senhor
 183 Amauri Barboza Toledo, Secretário Municipal de Saúde. Ref.: Solicitações – Ofícios nº 003, 004 e
 184 005/2017. Prezado Senhor, Encaminhamos a Vossa Senhoria para providências cabíveis, quanto ao
 185 solicitado nos ofícios nº 003, 004 e 005/2017, pela Conselheira Cilmara de Oliveira dos Santos.
 186 Atenciosamente, Maria Aparecida de Assis Siqueira, Presidente - Conselho Municipal de Saúde
 187 Caraguatatuba. Ofício nº 026/2017 – COMUS. Caraguatatuba, 06 de abril de 2017. Ao Senhor Joel da
 188 Silva. Ref.: Respostas esclarecimentos – Convênio Casa de Saúde Stella Maris e Organização Social
 189 João Marchesi. Prezado Senhor, Em atenção a sua solicitação de esclarecimentos, quanto ao
 190 Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Casa de Saúde Stella Maris, informamos que não
 191 foram localizados registros nos arquivos deste Conselho. Quanto ao Contrato com Organização Social
 192 João Marchesi, segue anexa a ata n.º 505 – Reunião Ordinária do COMUS do dia 09 de março de
 193 2016 e ata nº 507 – Reunião Ordinária do COMUS do dia 13 de abril de 2016. Atenciosamente, Maria
 194 Aparecida de Assis Siqueira, Presidente - Conselho Municipal de Saúde Caraguatatuba. A Presidente
 195 informa as respostas dos ofícios nº 009, 010, 011, 015/2017 – COMUS, enviadas pelo Secretario Sr.
 196 Amauri, referente aos requerimentos protocolados pelos Conselheiros Sra. Cilmara, Sra. Cecília e Sr.
 197 Ilson Vitório. Informa ainda que as cópias dos requerimentos estarão disponíveis aos demais
 198 Conselheiros que se interessarem. **4ª Pauta – Apresentação, apreciação e aprovação do Edital e**
 199 **Regimento da Eleição Biênio 2017/2019 – Conselho de Saúde e Conselho Gestor.** A Presidente
 200 esclarece que o Sr. Adriano, Coordenador da Comissão Eleitoral, irá apresenta o Regimento e que
 201 está a disposição para solucionar dúvidas e está aberto a sugestões e alterações cabíveis. A Sra.
 202 Cilmara requer que seja agendada reunião extraordinária, referente ao Convênio da Casa de Saúde
 203 Stella Maris, uma vez que o mesmo está vencido. O Sr. Adriano inicia a apresentação do Regimento,
 204 informando que a elaboração foi realizada pela Comissão Eleitoral, eleita por este Conselho e
 205 encaminhada ao jurídico para apreciação e sugestão, esclarece ainda que irá fazer a leitura e conforme
 206 for surgindo dúvidas e sugestões de alterações, serão atendidas, se for cabíveis, durante a
 207 apresentação. O Sr. Ilson Vitório propõe que seja suprimido do capítulo três, artigo sexto, parágrafo
 208 quarto, “das três esferas de composição do referido sistema, quais sejam, federal, estadual e
 209 municipal”, requer que seja somente a esfera municipal. Após discussão na plenária, sendo incluído
 210 no artigo dez, parágrafo único - As Instituições prestadoras de serviços, Casa de Saúde Stella Maris, e
 211 Ambulatório Médico de Especialidades – AME, estão submetidas nos mesmos termos impositivos
 212 deste regimento, com a implantação dos respectivos Conselhos Gestores. No capítulo seis, artigo

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Cilmara de Siqueira" and "Amauri Barboza Toledo".

doze, nos incisos um, dois e três, foram incluído o comprovante de endereço e parágrafo único - O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição, não terá deferida sua inscrição. A Sra. Alexandra sugeriu que a Comissão Eleitoral deverá acompanhar todo processo eleitoral, sugestão incluída no capítulo dois, artigo quarto, inciso sexto. Ficou definido o período do mandato de 03 de julho de 2017 a 02 de julho de 2019. A Sra. Cilmara propõe que seja alterada o período das inscrições para quinze dias úteis, proposta foi aceita pela plenária, ficando o encerramento das inscrições em 18 de maio de 2017. A Eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares e suplentes do COMUS acontecerá no dia 03 de julho de 2017. A Presidente coloca em votação o Edital e Regimento da Eleição Biênio 2017/2019 – Conselho de Saúde e Conselho Gestor. Sendo APROVADO por unanimidade por este Conselho. O Sr. Ilson Vítório requer que seja realizada a revisão do Regimento Interno do COMUS. **5ª Pauta – Apresentação do Relatório Anual de Gestão – RAG/2016 e Constituição da Comissão de Acompanhamento dos Instrumentos de Planejamento.** Considerando que os Conselheiros receberam antecipadamente o Relatório Anual de Gestão/2016, por e-mail e impresso para análise, a Presidente passa a palavra ao Sr. Adriano, da Divisão de Planejamento da Secretaria de Saúde, que irá fazer a apresentação. O Sr. Adriano iniciou a apresentação explanando o que se refere o RAG e fazendo a leitura. O Relatório Anual de Gestão é um dos instrumentos de planejamento estabelecidos pelo Ministério da Saúde, sendo utilizado em todas as esferas de gestão do SUS. O Relatório Anual de Gestão do município de Caraguatatuba foi elaborado baseado na Programação Anual de Saúde para o ano de 2016 e no Plano Municipal de Saúde 2014-2017. O relatório contém informações sobre o desenvolvimento do serviço de saúde resultante de ações de saúde incluindo aquelas prestadas diretamente à população e as para promoção de saúde e prevenção de agravos. Estão apresentados os dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população em atenção básica realizados nas unidades municipais de atenção básica de saúde, serviços de média complexidade municipais e dos demais prestadores do SUS e atenção hospitalar em média e alta complexidade. Esses dados são apresentados trimestralmente nas audiências públicas na Câmara Municipal. A base de dados utilizada é proveniente dos sistemas de informação ambulatorial, hospitalar e da atenção básica (SIA, SIH e SIAB) do Sistema Único de Saúde. Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de alto risco e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores de saúde. As ações e programas em Vigilância em Saúde incluindo as Vigilâncias Sanitárias e Epidemiológicas e Controle de Zoonoses são apresentadas enquanto serviços realizados e também através da avaliação de indicadores pactuados pelos programas Ministeriais de Vigilância à Saúde e pacto de indicadores de saúde. O perfil de morbimortalidade analisa resumidamente os principais dados epidemiológicos utilizados pelo município para demonstrar o nível de saúde da população. Os principais dados são processados pelos sistemas nacionais de informação como SIM, SINASC, SINAN. A avaliação da Programação Anual de Saúde de 2016, introduzida como integrante dos instrumentos de planejamento e controle, incluiu as ações e compromissos de gestão da saúde. Essa avaliação foi elaborada a partir dos dados coletados pelos setores técnicos específicos e discutidos em reunião de trabalho com coordenadores, gerentes, diretores e assessores. O relatório também apresenta informação sobre os recursos financeiros recebidos e os gastos conforme previsão orçamentária devidamente aprovada sistematizado conforme planilhas utilizadas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos - SIOPS. O RAG consta de sistema de informações em meio eletrônico no site do Ministério da saúde como Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGSUS que é atualizado anualmente. Este documento foi sistematizado em conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 13/01/12 DOU de 16/01/12 - p.1 – seção 1 – nº 11 – Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19/09/1990, e 8.689, de 27/07/1993; e dá outras providências. Caraguatatuba, 02 de março de 2017. O Sr. Adriano esclarece que os dados do RAG/2016, já foram inseridos no SARGSUS, devido o prazo ser 30 de março de 2017. A Presidente ressalta que foi enviado anteriormente e apresentado para análise. Na sequência expõe a necessidade de constituir a Comissão de Acompanhamento dos Instrumentos de

Handwritten notes in blue ink:
 encl.
 como
 O
 D
 J
 Cilmara e/Dr.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:
 [Signature 1] [Signature 2] [Signature 3] [Signature 4] [Signature 5] [Signature 6] [Signature 7] [Signature 8]

266 Planejamento, informa ainda, caso algum Conselheiro tenha questionamentos, encaminhar ao
 267 COMUS, que fará o encaminhamento a Comissão para análise, e será agendada posteriormente
 268 reunião extraordinária para apresentação do relatório elaborado pela Comissão e aprovação do
 269 COMUS, o prazo estabelecido é até 15 de maio de 2017. A Comissão deverá se composta dos
 270 representantes: um do Poder Público, um Profissional de Saúde, um do Conselho Gestor e Associação
 271 de Sociedade Amigos de Bairro. Por manifestação voluntária e aprovação deste Conselho, segue a
 272 composição da Comissão: Sra. Laura Aparecida Cesar David Cereser, Sra. Ceci de Oliveira Pentead, *Laura*
 273 Sra. Ângela Cristina Cukurs e Sra. Cilmara Oliveira Santos. A Sra. Cilmara requer que seja enviado
 274 por e-mail os seguintes documentos: PAS – Plano Anual de Saúde/2016, Pautas da CIR – Comissão
 275 Intergestores Regional, Projeto da Construção CAPS II, sua localização e quantidade de leitos e
 276 Percentual repassado para Saúde, referente recursos provenientes da Zona Azul. **6ª Pauta –**
 277 **Apresentação, apreciação e aprovação do Contrato INEHDI.** A Presidente passa a palavra ao
 278 Secretário Sr. Amauri, que inicia mais uma vez em reunião do COMUS, com esclarecimentos quanto
 279 ao Contrato com a INEHDI – Instituto de Nefrologia, Hipertensão Arterial e Diálise S/C Ltda EPP,
 280 serviço realizado anteriormente no município de São Sebastião e custeado na sua totalidade pelo
 281 Estado. A gestão atual entrou em contato com a nova Diretora da DRS – Diretoria Regional de Saúde,
 282 que já havia tomado conhecimento da transferência deste serviço de média alta complexidade para o
 283 município, desde setembro de 2016, ressalta que é dever do Estado custear as despesas do referido
 284 serviço. A Sra. Derci esclarece que o Contrato com o Estado encerrava-se em dezembro de 2016 e
 285 havia recurso empenhado para esse período, devido à agilidade em transferir o serviço, o Contrato
 286 com o Estado foi rescindido, sendo realizado Contrato com o município de três meses, acreditando
 287 que o credenciamento aconteceria nesse período, fato esse que não ocorreu. A INEHDI não foi
 288 credenciada por existir pendências quanto à documentação exigida, e houve demora na resolução,
 289 acontecendo em abril de 2017. Em reunião na DRS, com a presença dos Secretários de Saúde dos
 290 quatro municípios, atendidos pela INEHDI, a diretora questiona o Sr. Amauri, qual a intenção do
 291 município, o Secretário solicitou a devolução do custo do serviço ao Estado, considerando que era
 292 custeado em sua totalidade no município de São Sebastião. A Sra. Derci informa que em dezembro de
 293 2016, o Contrato foi analisado pela CIB – Comissão Intergestores Bipartite, havia deliberação, devido
 294 à pendência de documentação em relação ao ambulatório, não foi possível o credenciamento. Foram
 295 realizadas reuniões na DRS, para a retomada da discussão e envio da documentação exigida, sendo
 296 reiterado o pedido da deliberação do credenciamento. O pagamento a INEHDI está sendo realizado
 297 via nota fiscal, porém o município perdeu a série histórica desse período, assim que for alimentado o
 298 sistema, o município começa a receber repasse dos recursos. O Secretário Sr. Amauri esclarece que a
 299 INEHDI está fora do sistema desde setembro de 2016, não sendo possível o recebimento retroativo
 300 dos recursos, devido à inexistência da série histórica. A Sra. Elizabeth Sabrina, apoio administrativa
 301 da Secretaria de Saúde, irá apresentar um quadro dos valores referente a esse Contrato nº 230/2016.
 302 Inicia demonstrando o valor global de R\$ 2.768.306,28 (dois milhões setecentos e sessenta e oito mil
 303 trezentos e seis reais e vinte e oito centavos), dentro deste Contrato existia uma previsão de repasse do
 304 Ministério da Saúde R\$ 807.422,66 (oitocentos e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta
 305 e seis centavos), devido à falta do credenciamento, esse repasse não ocorreu. A Secretaria Municipal
 306 de Saúde / Fundo Municipal de Saúde: R\$ 230.692,19 (duzentos e trinta mil e seiscentos e noventa e
 307 dois reais e dezenove centavos) – mensais, no montante global de R\$ 1.960.883,62 (hum milhão e
 308 novecentos e sessenta mil e oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), custeou esses
 309 valores. Considerando que à demanda dos serviços prestados tornaram-se maiores, a média mensal
 310 passou de R\$ 230.692,19 (duzentos e trinta mil e seiscentos e noventa e dois reais e dezenove
 311 centavos) para R\$ 353.936,60 (trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e seis reais e
 312 sessenta centavos). Na sequência foi apresentado o quadro de seis notas fiscais pagas no período de
 313 18 de novembro de 2016 a 07 de abril de 2017, referente aos serviços prestados. Foram pagas as
 314 notas: no mês de setembro de 2016 no valor de R\$ 166.861,60 (cento e sessenta e seis mil oitocentos
 315 e sessenta e um reais e sessenta centavos), referente a quinze dias de serviços prestados, no mês de
 316 outubro de 2016, no valor de R\$ 331.768,79 (trezentos e trinta e um mil setecentos e sessenta e oito
 317 reais e setenta e nove centavos) e no mês de novembro de 2016, no valor de R\$ 330.589,60 (trezentos
 318 e trinta mil e quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Em dezembro de 2016, não havia

Laura

Cilmara

Derci

Elizabeth

Amauri

Elizabeth Sabrina

Amauri *Elizabeth Sabrina* *Derci* *Cilmara* *Laura* *Angela* *Elizabeth*

319 saldo suficiente para pagamento da nota, foi realizado termo de aditamento, transferindo o saldo
 320 orçamentário de 2017, para efetuar o pagamento da nota fiscal de dezembro de 2016, no valor de R\$
 321 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil) e R\$ 18.199,44 (dezoito mil e cento e noventa e nove reais e
 322 quarenta e quatro centavos). Neste ano, as notas de janeiro no valor de R\$ 364.770,59 (trezentos e
 323 sessenta e quatro mil setecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos) e fevereiro R\$
 324 346.839,77 (trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).
 325 Considerando que os valores das notas são maiores que o provisionado, num total estimado de
 326 R\$2.300.587,90 (dois milhões e trezentos mil e quinhentos e oitenta e sete reais e noventa centavos),
 327 onde obteve o conhecimento que não haveria saldo orçamentário para realização do pagamento das
 328 notas fiscais de março a agosto de 2017 e quinze dias de setembro de 2017. Sendo o saldo atual de
 329 empenho 589/2017 – R\$ 877.276,49 (oitocentos e setenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e
 330 quarenta e nove centavos), insuficiente para o pagamento do período contratual. O presente contrato
 331 será de 12 meses, com início em 15 de setembro de 2016 e vencimento em 14 de setembro de 2017,
 332 podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 meses. Será remanejado
 333 mensalmente do Teto Estadual o valor FAEC de R\$ 295.526,91 (duzentos e noventa e cinco mil
 334 quinhentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) e o valor MAC de R\$ 4.342,04 (quatro mil e
 335 trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), totalizando R\$ 299.868,95 (duzentos e noventa e
 336 nove mil e oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Esses valores são referentes
 337 ao início do contrato, atualmente os valores foram reajustados para R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta
 338 mil) aproximado. O Conselheiro Ilson Vitório considera que esta diante flagrante ilícito, e que em seu
 339 entendimento esse contrato é nulo, sendo feito em período absolutamente eleitoral e, sobretudo com
 340 valores exorbitantes que superam capacidade do nosso erário público, prestando serviços aos
 341 municípios que tem suas responsabilidades, requer que seja apurada a irregularidade e seja avaliada a
 342 nulidade deste contrato, entende ainda, que tudo o que não é aprovado pelo Conselho não tem valor.
 343 Solicita apreciação, deliberação e aprovação deste Conselho, para que assim que apurado seja
 344 encaminhado ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e a Secretaria de Saúde Nacional,
 345 possibilidade inclusive, sem prejuízos aos nossos usuários, o rompimento deste contrato. O
 346 Secretário Sr. Amauri esclarece que é um serviço essencial aos usuários, e que rompimento deste
 347 serviço poderá ocorrer óbito, e entende que deverá obter uma deliberação deste Conselho. A
 348 Presidente coloca em votação o requerimento do Sr. Ilson Vitório, sendo APROVADO por
 349 unanimidade por este Conselho. A Sra. Cilmara requer que seja encaminhada aos Conselheiros as atas
 350 anteriores da CIR, referente ao Contrato da INEHD. O ouvinte Sr. Rodoaldo Fachini, pede a palavra
 351 para dar esclarecimentos, referente essa questão do contrato. A Presidente coloca em votação o direito
 352 a voz ao cidadão Sr. Rodoaldo, os Conselheiros aprovam por unanimidade. Inicia que em primeiro
 353 lugar temos que pensar no ser humano, depois verificar a parte legal, e por estar afastado da vida
 354 pública, mas tem trocado experiência e sugestões com o Secretário Sr. Amauri, e como já fui
 355 Presidente do Conselho e conheço a responsabilidade e a importância deste. Em conversa com o
 356 Secretário Sr. Amauri, disse a eles que estão realizando uma boa gestão, que é dá qualidade de vida
 357 aos munícipes, não me refiro somente a Caraguá, ao ser humano, o SUS é isso, só que a
 358 responsabilidade recai sobre o Secretário, e como o Sr. Ilson Vitório falou que é irregular e ilegal o
 359 que está acontecendo, mas quem está à frente, a partir do mês de janeiro de 2017, de todas essas
 360 irregularidades é o atual Secretário e o administrador da cidade, então se o Conselho não estiver numa
 361 posição de apoio ao Secretário, só restam duas alternativas pra ele, continuar a praticar a ilegalidade
 362 ou simplesmente encerrar esse atendimento, ou seja, para o Conselho vale encerrar esse atendimento,
 363 portanto, o Conselho tem que dar apoio ao Secretário, para que ele possa proporcionar qualidade de
 364 vida a esses pacientes, e ao mesmo tempo ir atrás de responsabilizar aos que criaram essa situação.
 365 Ressalto que essa transferência do serviço para o município, foi planejada há meses, o prédio onde
 366 está instalado a INEHD é exclusivo para esse fim, porém foi algo preparado ilegalmente, mas a
 367 qualidade de vida de nossos munícipes está em primeiro lugar, o Conselho tem que posicionar e ao
 368 mesmo tempo buscar o caminho para legalizar esse atendimento. A Sra. Cilmara pergunta ao
 369 Secretário, após a exposição da situação do referido contrato, qual é a proposta para esse Conselho. A
 370 Sra. Derci esclarece que primeiro foi onerado o recurso municipal, sem a aprovação do Conselho no
 371 ano de 2016, e neste ano continua, a proposta era demonstrar a situação para o Conselho e ter essa

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Cilmara', 'Derci', and others.

372 autorização, que na verdade está onerando os cofres públicos, embora, temos que manter esse serviço,
 373 até que venha o recurso do governo federal, a Secretaria tem que continuar repassando. A Sra.
 374 Cilmara questiona a verba vai ser onerada de qual recurso, e o que vai ser suprimido para pagar essa
 375 despesa. A Sra. Elizabeth Sabrina esclarece que a Secretaria tem um orçamento para o ano de trinta e
 376 dois milhões, referente à Pessoa Jurídica, ou seja, para pagamento de todos os serviços terceirizados,
 377 como não estava previsto esse valor do contrato da INEHD, a Secretaria fará suplementação,
 378 reduzindo outras fichas orçamentárias. A Presidente expõe a importância da continuidade, uma vez
 379 que a falta desse serviço apresenta complicações aos pacientes e até mesmo óbitos. Na sequência
 380 coloca em votação a aprovação da continuidade e pagamento do serviço prestado ao município pela
 381 INEHD. A Sra. Cilmara aprova com ressalva: requer a apresentação da prestação de contas
 382 separadamente, indicando quais verbas foram oneradas. O Sr. Ilson Vitório justifica que nos termos
 383 em que foi apresentado o Contrato, cheios de vícios e de irregularidades, voto contrário, os demais
 384 Conselheiros são favoráveis, portanto, sendo APROVADO por este Conselho à continuidade e
 385 pagamento dos serviços prestados pela INEHD no município. A Sra. Cilmara requer o envio por e-
 386 mail do Contrato da INEHD aos Conselheiros. O Sr. Ilson Vitório requer cópia do Contrato de
 387 locação do espaço físico ao responsável pela clínica da INEHD. A Presidente coloca em votação, não
 388 sendo possível a realização, por falta de quórum. A Presidente agradece a presença de todos e encerra
 389 a reunião. Eu Simone Pereira Sousa Santos, Secretária Executiva deste Conselho Municipal de Saúde,
 390 lavro a presente ata que segue para leitura e **APROVAÇÃO** de todos.

- 391 Sr. Amauri Barboza Toledo (titular) *Amauri Barboza Toledo*
- 392 Sra. Derci de Fátima Andolfo (suplente) _____
- 393 Sra. Alexandra Damaso Fachini (titular) *Alexandra Damaso Fachini*
- 394 Sr. André Luís da Silva Leandro (suplente) _____
- 395 Sr. Gustavo Alexey Boher Lopes (titular) *Gustavo Alexey Boher Lopes*
- 396 Sra. Laura Aparecida Cesar David Cereser (suplente) *Laura Aparecida Cesar David Cereser*
- 397 Sra. Elen Rosi Martins (suplente) *Elen Rosi Martins*
- 398 Sra. Maria Aparecida de Assis Siqueira (titular) *Maria Aparecida de Assis Siqueira*
- 399 Sra. Ceci de Oliveira Penteado (titular) *Ceci de Oliveira Penteado*
- 400 Sr. Tadeu Ramos (titular) *Tadeu Ramos*
- 401 Sr. Adriano Fernandes Gazalli (suplente) *Adriano Fernandes Gazalli*
- 402 Sra. Josilene Dias da Silva *Josilene Dias da Silva*
- 403 Sra. Maria José Carraffa (titular) *Maria José Carraffa*
- 404 Sra. Cilmara Oliveira Santos (titular) *Cilmara Oliveira Santos*
- 405 Sra. Sônia Maria Fante (suplente) *Sônia Maria Fante*
- 406 Sra. Sônia Maria Vitor (titular) *Sônia Maria Vitor*
- 407 Sra. Terezinha Aparecida Prado (Suplente) *Terezinha Aparecida Prado*
- 408 Sr. Ilson Vitório de Sousa (titular) _____
- 409 Sra. Maria Cecília de Oliveira (suplente) *Maria Cecília de Oliveira*
- 410 Sra. Ângela Cristina Cukurs (titular) *Ângela Cristina Cukurs*